



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.611

Conde, 29 de outubro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00042/2019. OBJETO: Aquisição de Mobiliário Em Geral para Atender as Necessidades dos Creis e Escolas da Rede Municipal, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Municipal de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: A J P de Souza Comercio Atacadista - CNPJ 31.070.140/0001-60. Beta Solution Comércio Eletrônico Ltda ME - CNPJ 11.028.345/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 29 de Outubro de 2019

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00028/2019. OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente, para Atender as Necessidades dos Creis, Escolas Municipais do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde - PB Denominado Agora Vai e da Semec. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Municipal de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de registro de preços, sob pena de incidência das punições previstas em lei e suas alterações posteriores: Ivanilto da Costa Vieira - CNPJ 26.465.390/0001-69. Leão Serviço e Comercio Varejista de Eletroeletrônico Ltda. - CNPJ 33.932.061/0001-46. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 29 de Outubro de 2019

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel, no Shopping Conde" localizado na PB 018, Km 5, para funcionamento do Fórum da Comarca de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00093/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 01071/2019 no valor de R\$ 74.455,92 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária: Orgão: 20600 - Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0011 - Cidade Unida por uma Administração Eficiente; Ação: 2012 - Manut das Ativ da Sec Municipal

de Administração; Nat. da Despesa: 3390390000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte: 001 - Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 27/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00298/2019 - 28.10.19 - TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 74.455,92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00093/2019. OBJETO: Locação de Imóvel, no Shopping Conde" localizado na PB 018, Km 5, para funcionamento do Fórum da Comarca de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/10/2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00093/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00093/2019, que objetiva: Locação de Imóvel, no Shopping Conde" localizado na PB 018, Km 5, para funcionamento do Fórum da Comarca de Conde/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 74.455,92.

Conde - PB, 28 de Outubro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DA SELEÇÃO

Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla de Conde (CGPOC)

O Presidente do CGPOC, com fulcro na Lei Municipal nº 01033/2019 e no uso de suas atribuições legais, informa resultado da seleção do CGPOC, listando os órgãos e entidades com seus respectivos segmentos, que formarão a composição do Comitê no triênio 2019/2021, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º- Com base no item 3.4 do Edital de Convocação não houve a necessidade de sorteio.

Art. 2º- No segmento Poder executivo Municipal, as Secretarias de Agropecuária e Pesca e de Infraestrutura dividirão uma das vagas, sendo titular e suplente respectivamente.

Art. 3º- Após esta publicação os órgãos e entidades selecionados tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para designar, por meio de ofício dirigido ao presidente do CGPOC, seus representantes titulares e suplentes.

Art. 4º- Fica divulgado abaixo lista dos órgãos e entidades, com seus respectivos segmentos.

1. Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Planejamento de Conde- SEPLAN
Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Conde- SEMAM



Secretaria Municipal de Turismo de Conde-SETUR
Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca de Conde- SAP
Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA

2. Poder Legislativo Municipal:

Câmara Municipal de Conde

3. Órgão da Administração Pública Estadual:

Superintendência de Administração do Meio Ambiente- SUDEMA

4. Órgão da Administração Pública Federal:

Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba-SPU

5. Setor do Comércio, Indústria e Serviço Formal:

Associação de Buggy do Litoral Paraibano- ABLP

6. Setor do Comércio, Indústria e Serviço Formal:

Associação dos Barraqueiros, Pescadores, Comerciantes e Moradores da Barra de Gramame Litoral Sul- ASBAPECOM

7. Associação de Moradores do Município:

Associação dos Moradores e Amigos de Tabatinga- AMATA

8. Associações Naturistas:

Federação Brasileira de Naturismo

9. ONG's Ambientalistas:

Associação Guajiru: Ciência – Educação- Meio Ambiente

10. Comunidades Tradicionais:

Associação do Povo Indígena Tabajara da Paraíba

11. Setor hoteleiro:

Associação de Turismo Costa de Conde- ATCC

Associação Nordestina de Ecoturismo e Turismo de Aventura-

ANETA

Conde /PB, 29 de outubro de 2019.

FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO

Secretário Municipal de Planejamento